



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Amontadense ao Sr. Francisco Renato Bandeira de Melo, na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Amontadense ao Sr. **Francisco Renato Bandeira de Melo**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, 16 de setembro de 2021.

**Paulo Berg Melgaço**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA**

- ( ) Aprovado.  
( ) Desaprovado.  
( ) Arquivado.

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
PROTOCOLO**

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2021, o **Decreto Legislativo nº 008/2021**, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Amontadense ao Sr. Francisco Renato Bandeira de Melo, na forma que indica".

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 16 de setembro de 2021.

*Paulo Berg Melgaço*  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Servidor: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ – RECURSO ESPECIAL Nº 105.232 – CEARÁ (96/0053484-5), In Verbis: “**LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO IMPRENSA OFICIAL, A PUBLICAÇÃO DE SUAS LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS PODE SER FEITA POR FIXAÇÃO NA PREFEITURA E NA CÂMARA MUNICIPAL**”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 – CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AMONTADENSE AO SR. FRANCISCO RENATO MELO BANDEIRA, NA FORMA QUE INDICA.**

**PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 16 de setembro de 2021.**



**Flávio César Bruno Teixeira Filho**  
Prefeito Municipal de Amontada

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
PROTOCOLO**

Recebido em: 17/11/2021  
Servidor: 16  
Matrícula: 00024-8